

ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA DE RUBIO MAIA COSTINHO"

VEREADORA DA VEREADORIA : NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA

REQUERIMENTO Nº 0013/2008

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

em 07.03.2008

PRESIDENTE

"Requer que seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Constitucional deste município, para que o mesmo se digno providenciar a construção de casas populares".

A Vereadora que a este subscrita, requer na forma regimental e após ouvido o plenário de Leis desta casa que seja enviado expediente ao respectivo excelentíssimo prefeito constitucional de nosso município, solicitando providências para a construção de casas populares para atender uma demanda de pessoas carentes que existe em nosso município

JUSTIFICATIVA

Todos nós itapororoquenses sabemos das dificuldades enfrentadas por aqueles pais e mães de famílias que não dispõem de um emprego para se adquirir para o trabalho, bem remunerado, e que vivem em casa alugadas ou na casa de parentes em casa de terceiros, são pessoas sofredoras que todos os dias seus filhos vivem a instabilidade de serem despejados a qualquer momento, de ficarem ao relento sem um teto que os abrigue, que insegurança não repassa para uma criança este sentimento, que revolta não produz esse sentimento no jovem desarmonizando-o e quem sabe até delinquindo-o

Certo de contar para com espírito Cristão dos nobres vereadores,

Atenciosamente,

Sala das Sessões, Casa Rúbio Maia Costinho 17 de março de 2008

Neuza Fernandes Madruga de França  
VEREADORA